



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**CARLOS ANTONIO VERONESE ARPINI**, Brasileiro, Divorciado, RG 1022055691 / SSP - RS, CPF 50089994000, filho de IVAN BENTO ARPINI e LUCY CARMEN VERONESE ARPINI, nascido em 12/09/1963, Endereço - RUA ANDRE ELBING, 167/B, BAIRRO SANTO ANDRE SAO LEOPOLDO-RS.

30 de Junho de 2014, às 19:14:11

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3bb0179b893ea5c145a72a41c9621634**